



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

**DECRETO Nº 002/2002 DE 07 DE JANEIRO DE 2002.**

**“Decreta Situação de Emergência no Município  
de Serra Alta e dá outras Providências”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 22 de setembro de 1998 e Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

**CONSIDERANDO**, que à aproximadamente 100 dias não estão ocorrendo chuvas para recuperar as fontes de águas e rios;

**CONSIDERANDO**, que o elemento água é imprescindível para o consumo humano, atividades comerciais, industriais, residenciais e agropecuárias, estando diretamente ligado a saúde pública;

**CONSIDERANDO**; as previsões do CLIMERH- Centro integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina darem conta que o tempo permanecerá estável em todo o estado de Santa Catarina nos próximos dias;

**CONSIDERANDO**; que no Município são cultivados 2.750 ha de Milho, cuja perda está estimada em 40% (quarenta por cento), e que o plantio da safrinha está sendo atrasada, por falta de umidade do solo onde seriam plantados mais 2.000 ha de Milho.

**CONSIDERANDO**; que no Município são cultivados anualmente 250 ha de feijão, cuja perda está estimada em 20 % (vinte por cento);

**CONSIDERANDO**; que no município são cultivados anualmente 220 ha de fumo, cujas perdas chegam à 25% (vinte e cinco por cento);

**CONSIDERANDO**; que no Município são cultivados anualmente 400 ha de soja, cujo plantio está atrasado pela falta de chuvas, e atrasando o desenvolvimento da cultura já plantada e ainda podendo ocorrer a perda de semente;

**CONSIDERANDO**; que as pastagens não estão se desenvolvendo, o índice de perda na produção de leite é de 35% (trinta e cinco por cento) e a má qualidade da pastagem estar produzindo leite ácido.

**CONSIDERANDO**; que a falta de chuvas e o calor estarem prejudicando o desenvolvimento dos frangos e perus, e enquanto perdurar a situação grande parte dos produtores ficarão impedidos de alojarem aves;

**CONSIDERANDO**; que o Município possui aproximadamente 20 ha de açudes e que grande parte de peixes estarem morrendo por falta de oxigênio na água;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

**CONSIDERANDO;** que os poços artesanais estão diminuindo vertiginosamente a sua vazão;

**CONSIDERANDO;** que se a atual situação se estender a suinucultura sofrerá perdas significativas;

**CONSIDERANDO ;** ainda, se a atual situação permanecer as lavouras implantadas sofrerão perda total;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - fica Decretado situação de emergência em todo o território de Serra Alta, SC, pelo período de 45 (quarenta e cinco ) dias, prorrogável pelo período de 180 (cento e oitenta ) dias.

**ART. 2º** - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2002.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN**  
Secretário de Administração